



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE TAQUARANA

LEI Nº 748/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza a doação pelo Poder Executivo Municipal de premiação em valor pecuniário aos Times de Futebol Amadores do Município de Taquarana/AL, bem como doação anual de Uniformes de Futebol completos, compostos de camisetas, shorts e meções personalizados, aos Times de Futebol Amadores do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

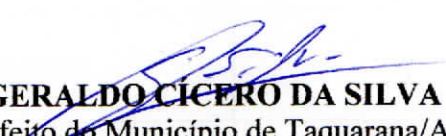
Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realização de doação de premiação em valor pecuniário aos times de times de futebol amadores do município, através de seus representantes legais, conforme planilha anexa, que venham a sagrarem-se campeões no "*Torneio de Futebol de Campo Amador Municipal*", em alusão a Emancipação Política do Município de Taquarana/AL.

Art. 2º. Fica do mesmo modo autorizado o Poder Executivo Municipal, a realização de doação anual de Uniformes de Futebol completos, compostos de camisetas, shorts e meções personalizados, aos Times de Futebol Amadores do Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do objeto da referida doação, correrão à conta de dotações orçamentárias específicas do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Taquarana/AL, 17 de agosto de 2022.


GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito do Município de Taquarana/AL



GOVERNO MUNICIPAL
DE TAQUARANA

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE TAQUARANA

LEI Nº 748/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ANEXO ÚNICO

CATEGORIA	PREMIAÇÃO
1º lugar do 1º quadro	R\$ 2.000,00
2º lugar do 1º quadro	R\$ 1.500,00
3º lugar do 1º quadro	R\$ 1.000,00
1º lugar do 2º quadro	R\$ 2.000,00
2º lugar do 2º quadro	R\$ 1.500,00
3º lugar do 2º quadro	R\$ 1.000,00
Artilheiro do 1º quadro	R\$ 300,00
Artilheiro do 2º quadro	R\$ 300,00
Melhor goleiro do 1º quadro	R\$ 300,00
Melhor goleiro do 2º quadro	R\$ 300,00
TOTAL	R\$ 10.200,00